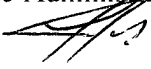


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 375ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2011, às 12h30, em Brasília, Distrito Federal, no Gabinete da Secretaria Executiva Adjunta, Edifício Sede do Ministério da Fazenda - Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 4º andar - CEP 70048-900, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração sob a Presidência do Conselheiro Dyogo Henrique de Oliveira e com a presença dos Conselheiros Demetrius Ferreira e Cruz, Augusto Akira Chiba e Valter Correia da Silva, tendo como secretário "ad hoc", designado pelo Sr. Presidente, Fábio César Moreira Giraldes. Ausência justificada dos Conselheiros Jurandir Vieira Santiago e Zilana Melo Ribeiro. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, o Sr. Presidente declarou iniciada a reunião, passando a tratar da **RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA**. Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, nos termos do Art. 20, II, do Estatuto Social do Banco, e tendo em vista que o prazo de gestão da atual Diretoria expira em agosto de 2011, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela recondução dos atuais membros para cumprimento do prazo de gestão que abrange o triênio compreendido entre agosto de 2011 a agosto de 2014. Na oportunidade, foi entregue breve currículo dos Diretores. O Presidente do Conselho esclareceu aos Conselheiros que por força do art. 22, do Estatuto Social, integra a Diretoria do BNB o Presidente do Banco, Dr. Jurandir Vieira Santiago, nomeado por Decreto da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, datado de 09 de junho de 2011, e publicado na Seção 2, do Diário Oficial da União, na edição de 10 de junho de 2011. Com a recondução, a Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A, cujo prazo de gestão se encerra em agosto de 2014, permanecerá com a seguinte composição: **JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº.64797583 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.001.003-59, residente e domiciliado na Rua Francisco Assis Bedê Ciriaco, 100 - Casa 2 - Precabura - CEP 60.835.425 - Fortaleza-CE; **JOSÉ ALAN TEIXEIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, empregado do BNB, portador da carteira de identidade nº 2000010368982 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.680.113-91, residente e domiciliado na Rua Alberto Feitosa Lima, nº 100 - Apto 200 - Bairro Guararapes - CEP 60.810-018- Fortaleza-CE; **JOSÉ SYDRIÃO DE ALENCAR JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, empregado do BNB, portador da carteira de identidade nº 2001010213642 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 081199703-06, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 343 - apto 1202 - Edifício Paço do Bem - Torre Estela - Meireles - CEP 60.115-220 - Fortaleza - CE; **LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS**, brasileiro, casado, tecnólogo, empregado do BNB, portador da carteira de identidade nº 174987, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.845.548-00, residente na Rua Senador Machado, 185 Ap. 201 - Edifício Angra - Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP. 60165-170; **OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil e sanitarista, portador da carteira de identidade nº 3334156, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.672.917-53, domiciliado na Av. Beira Mar, nº 4753, Apto. 614 - Flat Iate Plaza - Mucuripe - Fortaleza-CE - CEP 60.165-121; **PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO**, brasileiro, casado, empregado do BNB, portador da carteira de identidade nº 1830332, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.556.905-91, residente na Rua Passárgada, nº 584/C 83 - Itapuã/Cond. Quatro Rodas - Salvador-BA - CEP 41.620-430; **STÉLIO GAMA LYRA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, economista, empregado do BNB, portador da carteira de identidade nº 2006002149940 SSP-CE,



inscrito no CPF/MF sob o nº 112.680.003-10, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2220 – Apto 1102 – Bairro Dionísio Torres – CEP 60.125-071- Fortaleza-CE. Em atendimento ao Art. 22, § 1º, do Estatuto Social do Banco, o Diretor José Alan da Rocha responderá exclusivamente pela administração de ativos de terceiros, observado o disposto na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999 e o Diretor Luiz Carlos Everton de Farias responderá pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos. O Diretor José Sydrião de Alencar Júnior responderá pela Área de Gestão do Desenvolvimento; o Diretor Paulo Sérgio Rebouças Ferraro responderá pela Área de Negócios; o Diretor Oswaldo Serrano de Oliveira responderá pela Área Financeira e de Mercado de Capitais; e o Diretor Stélio Gama Lyra Júnior responderá pela Área Administrativa e de Tecnologia da Informação. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Dyogo Henrique de Oliveira, Augusto Akira Chiba, Demetrius Ferreira e Cruz e Valter Correia da Silva. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº. 03, às fls. 313/314. Confere:  Fábio César Moreira Giraldes. Secretário.